



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIVISAO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900

Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.000186/2019-07

TERMO ADITIVO UFCG/PRA Nº 004/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UFCG/PRA Nº 008/2016 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23096.000186/2019-07.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, CNPJ 05.055.128/0001-76, sediado na Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Vicemário Simões, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e a empresa **COMPANHIA DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA DO SUL**, CNPJ 92.751.213/0001-73, sediada na Rua General Câmara, 230 - Andar 7 ao 11, Centro Histórico, Porto Alegre/Rio Grande do Sul, CEP 58.102-835, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. Fernando Gonçalves de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela IFP/RJ e CPF nº [REDACTED] e Sr. Renato Wolf Pedroso, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SESP/PR e CPF nº [REDACTED], doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao Contrato UFCG/PRA nº 008/2016, em observância ao disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05 e legislação complementar, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 008/2016.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica **PRORROGADA** a vigência do CONTRATO Nº 008/2016, por 12 (doze) meses, com termo inicial em 29 de abril de 2019 e termo final em 29 de abril de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), sendo a R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais) a estimativa para as despesas previstas para o exercício em curso 2019 e R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) aquela estimativa para execução em exercício futuro.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo para o exercício em curso (2019) ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral da Universidade Federal de Campina Grande-UFCG, na classificação abaixo:

- GESTÃO/UNIDADE: 158195/15281
- FONTE: 8100000000
- PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.2080.20RK.0025
- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39
- NOTA DE EMPENHO: 2019NE800036

PARÁGRAFO ÚNICO: A indicação dos créditos e empenhos para cobrir as despesas do exercício futuro serão objeto de apostilamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **VICEMARIO SIMOES, REITOR**, em 24/04/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA MARIA DA SILVA, Testemunha**, em 25/04/2019, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA DE QUEIROZ LIMA, Testemunha**, em 25/04/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Wolf Pedroso, Usuário Externo**, em 25/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gonçalves de Moraes, Usuário Externo**, em 25/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309190** e o código CRC **4DE773BC**.

Autólogo de Células Mononucleares, 14/10/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/04/2019 a 14/10/2020. Data de Assinatura: 14/04/2019.

(SICON - 25/04/2019) 153038-15223-2019NE800100

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º44/2018

Processo: 23066.045841/18-14. Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.CNPJ: 15.180.714/0001-04. Concessionário: AÉCIO LUIZ GONZAGA FILHO, CPF: 319.094.345-15. Objeto: Concessão de uso de espaço de 9,05m² no PAF III da UFBA, para fins de exploração comercial dos serviços de Reprografia. Valor: R\$797,76. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 9.648/98, 8.958/94, e 10.192/01.Vigência: 12.03.2019 a 12.03.2020. Data de Assinatura: 12.03.2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 83/2019

Nº Processo: 23066.019869/19-87. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. NESTLE BRASIL LTDA. CNPJ: 60.409.075/0134-83. Objeto: Proporcionar aos alunos, regularmente matriculados, estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: 11.788/2008. Vigência: 18.04.2019 a 17.04.2024. Data de Assinatura: 18.04.2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019 - UASG 158195

Nº Processo: 23096220339201841.

PREGÃO SRP Nº 16/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de aquisição

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 7, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, e:

1. Considerando o despacho n. 00029/2019/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU (NUP: 00863.000158/2019-48);
2. Considerando a decisão favorável do Conselho Administrativo - CONSAD no processo Nº 23096.006058/19-21, para aprovação de novo cronograma da realização das etapas da prova didática e prova de títulos;
3. Considerando a decisão favorável do Conselho Administrativo - CONSAD no processo Nº 23096.006062/19-54, para indicação de membro suplente para composição de lista sêxtupla da comissão examinadora do concurso;
4. Considerando a portaria CDSA Nº 026, de 23 de abril de 2019 que retificou a Portaria CDSA Nº 021, de 17 de julho de 2018, alterando a composição da lista sêxtupla da comissão examinadora do concurso, resolve:

E TORNA PÚBLICO :

Art. 1º - Dar prosseguimento a execução das fases do Concurso público de provas e títulos para a carreira do Magistério Superior, para a área de Sociologia, regido pelo EDITAL CDSA Nº 006/2018, de 04 de maio de 2018, publicado no DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº 94, DE 17/05/2018.

Art. 2º - Alterar o item 6. DO CRONOGRAMA do EDITAL CDSA Nº 006/2018, de 04 de maio de 2018, publicado no DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº 94, DE 17/05/2018, definindo novo cronograma de realização das etapas prova didática, prova de títulos e resultado final, conforme abaixo:

Etapas	Responsável	Datas	Local	Horário
Sorteio ponto da Prova Didática	Comissão Examinadora	06/05/2019	Central de Aulas II	08h
Prova Didática	Comissão Examinadora	07/05/2019	Central de Aulas II	08h à 22h
Divulgação do resultado da prova didática	Comissão Examinadora	08/05/2019	Mural da UACIS/ www.cdsa.ufcg.edu.br	A partir das 13h
Entrega dos documentos comprobatórios para o Exame de Títulos	Comissão Examinadora	08/05/2019	Coordenação Administrativa da UACIS	Até às 18h
Interposição de recursos contra o resultado da prova didática	Comissão Examinadora	De 08 a 10/05/2019	Protocolo Setorial CDSA/UFCG	08/05 - até às 20h 09/05 - até às 18h 10/05 - até às 14h
Resultado dos recursos	Comissão Examinadora	13/05/2019	Mural da UACIS/ www.cdsa.ufcg.edu.br	A partir das 13h
Entrega dos títulos dos recursos deferidos	Comissão Examinadora	13/05/2019	Coordenação Administrativa da UACIS	Até às 18h
Resultado Final	Comissão Examinadora	17/05/2019	Mural da UACIS/ www.cdsa.ufcg.edu.br	Até às 18h

Art. 3º - Alterar o ANEXO I (COMISSÃO EXAMINADORA) do EDITAL CDSA Nº 006/2018, de 04 de maio de 2018, publicado no DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 3, Nº 94, DE 17/05/2018, alterando a composição da lista sêxtupla da comissão examinadora do concurso conforme abaixo:

Titulares	Condição	Instituição	Matrícula
Valdonilson Barbosa dos Santos	Presidente	UFCG	1435140
Alba Cleide Calado Wanderley	Membro	UFPB	335975
Maria da Conceição Gomes de Miranda	Membro	UFPB	2664659
José Marciano Monteiro	Suplente	UFCG	1836148
Ivonildes da Silva Fonseca	Suplente	UEPB	1227521
Marcelo Saturnino da Silva	Suplente	UEPB	325537

HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

EDITAL Nº 5, DE 17 DE ABRIL 2019

O Diretor do Centro de Saúde e Tecnologia Rural da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e atendendo a decisão contida no Processo n.º 23096.035398/18-00 e Cumprimento de Força Executória n.º 105/2018/NUFIN/PFPD/PGF/AGU, determinando a realização da prova de títulos contabilizando os documentos entregues quando desta avaliação, considerando-a apenas classificatória, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior, para preenchimento de 01 (uma), vaga de Professor para a área de Ciências Básicas e Engenharia e Tecnologia Rural, na categoria a Professor Classe A, Adjunto, Nível I, Regime de Trabalho T - 40, DE, para a Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal, conforme disposições contidas no Edital nº 32, de 03 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2015, seção 3, página 69. Torna sem efeito o edital n.º 37 de 17 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2015, seção 3, página 53. Suspende o edital 01 de 11 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2016, seção 3, página 54. Publica-se o presente resultado.

Área de conhecimento: Ciências Básicas e Engenharia e Tecnologia Rural.			
Candidato(a)	Média Final	Resultado	Classificação
VIVIANE FARIAS SILVA	88,6	1º lugar	Aprovada e Classificada
PATRICIA FERREIRA DA SILVA	85,7	2º lugar	Aprovada

SERGIO RICARDO ARAÚJO DE MELO E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 56, DE 24 DE ABRIL DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 316 de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, alterada pela Resolução nº 09/CEPE de 24 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, no período de 02 a 21 de maio de 2019, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

